



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 223/2012 – São Paulo, sexta-feira, 30 de novembro de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50609/04-UMED - ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, nos dias 22 e 23.11.2012;
- 50083/03-UMED - ANA CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ RUSSELLO, nos dias 22, 23 e 24.11.2012;
- 50344/09-UMED - ANGELICA RODRIGUES MACEDO, nos dias 21, 22 e 23.11.2012;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 21.11.2012;
- 50379/05-UMED - JULIANA GOMES ROSMANINHO, nos dias 20 e 21.11.2012;
- 50494/10-UMED - NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR, no período de 21 a 28.11.2012;
- 50341/00-UMED - PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE, no período de 22.11 a 01.12.2012;
- 01084/94-UMED - RUTH BEATRIZ JERONYMO, no dia 21.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01091/94-UMED - ALADIM MELÕES VIEIRA, no dia 21.11.2012;
- 50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no período de 09.11 a 08.12.2012;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 22.11.2012;
- 01084/94-UMED - RUTH BEATRIZ JERONYMO, no dia 23.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50379/05-UMED - JULIANA GOMES ROSMANINHO, nos dias 22 e 23.11.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 14.11 a 13.12.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50509/02-UMED - RENATA FEDERICO NOFFS, no período de 19 a 23.11.2012.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 22.11.2012, pág. 01, o processo:

- 50212/05-UMED - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 12.11.2012;

Onde-se-lê:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

Leia-se:

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

**PORTARIA Nº 6.874, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**

*Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 6.548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência desta Corte;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 013/2012-GABCM, de 26 de novembro de 2012, no qual é solicitada permuta de período de plantão de Desembargadores Federais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 6.548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência desta Corte, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

| <b>Período - Ano 2012</b> | <b>Desembargador Federal</b> | <b>Turma</b> |
|---------------------------|------------------------------|--------------|
| 5 a 12 de dezembro        | CECÍLIA MARCONDES            | 3ª Turma     |
| 12 a 19 de dezembro       | NERY JUNIOR                  | 3ª Turma     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE ASSIS (CNPJ nº 46.179.941/0001-35). Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 01.019.11.2011 ao Acordo de Cooperação nº 01.019.10.2011. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência, ficando integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação originário, não alteradas pelo presente Instrumento.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: de 04/11/2012 a 03/11/2013. Valor total: Este Termo Aditivo e o Acordo originário não geram transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pelo MUNICÍPIO: Dr. Ézio Spera (Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo).

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 353/12

Interessada: MM. Juíza Dra. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

“Defiro à MM. Juíza Federal Doutora ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL a averbação de 339 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 01/07/88 a 04/06/89, exercidos na atividade advocatícia, já deduzida a concomitância com a atividade privada e a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos do disposto na Resolução nº 331/CJF, de 15/09/2003.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.”

Processo nº 354/12

Interessado: MM. Juiz Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

“Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES a averbação de 2.287 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 01/09/97 a 10/04/2001, 11/04/2001 a 31/01/2003 e 01/02/2003 a 07/12/2003, já deduzidas as concomitâncias parciais, exercidos na atividade privada, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.”

Processo nº 355/12

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO LELIS DE AGUIAR

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

“Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR a averbação de 274 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 21/09/2010 a 21/06/2011, trabalhados na Defensoria Pública da União, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.”

Processo nº 356/12

Interessada: MM. Juíza Dra. DIANA BRUNSTEIN

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

“Altero, em parte, os despachos de 9/12/96 e 20/3/97, proferidos no processo de averbação da MM. Juíza Federal Doutora DIANA BRUNSTEIN, para desaverbar 903 dias computados para fins de adicionais, referentes ao período de 13/06/94 a 01/12/96, exercidos em atividade advocatícia, e a averbação do mesmo período e total de dias em decorrência do tempo trabalhado no Ministério Público Federal, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Defiro à MM. Juíza a averbação de 264 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 18/3/92 a 11/12/92, exercidos na atividade privada, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência à magistrada da necessidade de apresentação da certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil com o cancelamento da inscrição, para eventual averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Publique-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.”

Processo nº 357/12

Interessado: MM. Juiz Dr. FABIANO LOPES CARRARO

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

“Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor FABIANO LOPES CARRARO a averbação de 2.330 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:

- 04/10/99 a 09/06/2002 - 957 dias, já descontadas 23 faltas injustificadas - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90;  
- 10/06 a 04/08/2002 - 54 dias, já descontadas 2 faltas abonadas - Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, nos termos do art. 103, I da Lei nº 8.112/90; e  
- 05/08/2002 a 15/03/2006 - 1.319 dias - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.  
Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 26 de novembro de 2012.”

Processo nº 358/12  
Interessada: MM. Juíza Dra. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES  
Assunto: Averbação de tempo de serviço.

“Defiro à MM. Juíza Federal Substituta Doutora ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES a averbação de 2.330 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:  
- 03/02/2005 a 27/05/2010 - 1.940 dias - Justiça Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90; e  
- 28/05/2010 a 21/06/2011 - 390 dias - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.  
Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 26 de novembro de 2012.”

Processo nº 359/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA  
Assunto: Averbação de tempo de serviço.

“Em face do disposto na Resolução nº 331/CJF, de 15/9/2003, defiro ao MM. Juiz Federal Doutor MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA a averbação de 1.148 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 30/6/86 a 29/6/88 e 11/7/88 a 31/8/89, exercidos na atividade advocatícia, já deduzida a concomitância parcial com a atividade privada.  
Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 26 de novembro de 2012.”

Processo nº 360/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS  
Assunto: Compensação nos dias 21, 22, 23 e 24/1/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ªRegião.

“Defiro.  
S.P., 26/11/12”

Processo nº 361/12  
Interessada: MM. Juíza Dra. FERNANDA SOUZA HUTZLER  
Assunto: Compensação nos dias 17 e 18/12/2012, nos termos da Resolução nº 308/2012-PRES.

“Defiro.  
S.P., 26/11/12”

Processo nº 362/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. CLÉCIO BRASCHI  
Assunto: Compensação, nos termos da Resolução nº 308/2012-PRES.

“Defiro a compensação para o dia 7/1/2013, em decorrência da atuação do magistrado na VII Semana Nacional de Conciliação no dia 11/11/2012.  
S.P., 26/11/2012”

## **PAUTA DE JULGAMENTO**

### **CONSELHO DA JUSTIÇA**

333ª Sessão Ordinária de 06/12/2012

#### **Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca**

##### **Aprovar:**

Atas da 332ª Sessão Ordinária e 209ª Sessão Extraordinária, de 18 de outubro e 06 de novembro de 2012, respectivamente.

##### **Submeter a referendo:**

**Ato 12.037**, de 26 de novembro de 2012, que: I - designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru/SP, Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no período de 3 a 5/8/12; II - cessou, o Ato 11.838/12, a partir de 9/11/12, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Osasco/SP, Dr. Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior para exercer a função de Diretor de Subseção Judiciária de Osasco; a partir de 19/11/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André/SP, Drª. Raquel Fernandez Perrini para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Santo André; a partir de 22/10/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de São Carlos/SP, Drª. Carla Abrantkoski Rister para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de São Carlos; III - designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Ponta Porã/MS, Dr. Erico Antonini para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ponta Porã, a partir de 1/3/12; IV - designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André/SP, Drª. Raquel Fernandez Perrini para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Santo André no período de 2 a 4/8/12; V - alterou o Ato 11.838/12 para excluir: o período de “19/11 a 19/12/12” da designação do MM. Juiz Federal Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP; o período de “8 a 29/2/12” da designação do MM. Juiz Federal Dr. Hong Kou Hen para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP; e o período de “10/9 a 7/11/12” da designação do MM. Juiz Federal Dr. Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Osasco/SP.

**Portaria 1.844**, de 18 de outubro de 2012, que suspendeu o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP e da Seção de Protocolo Integrado, localizadas na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

**Portaria 1.848**, de 06 de novembro de 2012, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária no Estado de São Paulo.

**Provimento nº 368**, de 15 de outubro de 2012, que dispôs sobre a competência da 3ª Vara Federal, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Campo Grande.

**Resolução nº 477**, de 18 de outubro de 2012, que alterou a estrutura organizacional das Varas Federais da 9ª Subseção Judiciária de São Paulo - Piracicaba.

**Resolução nº 478**, de 8 de novembro de 2012, que alterou o sistema processual das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

##### **Em mesa:**

1 - Processo n. 2012.03.0153

Interessado: Anatalício Gonçalves da Silva e outro

Assunto: Processo Administrativo - Reconhecimento de dívidas- exercícios findos

2 - Processo n. 2012.03.0109

Interessada: Isabel de Lourdes Ventura

Assunto: Processo Administrativo - Reconhecimento de dívidas- exercícios findos

3 - Processo n. 2012.03.0234

Interessado: Jorge Alberto Araujo de Araujo

Assunto: Processo Administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

4 - Processo n. 2012.03.0252

Interessado: 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da competência da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Andradina em Vara Federal Mista

### **Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**

5 - Processo n. 2002.03.0024

Interessado: Vania Reboredo Martins França e Ingrid Reboredo Martins França

Assunto : Pensão estatutária

6 - Processo n. 2012.03.0042

Interessado: Ferdinando Mota Soares

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que determinou reposição do valor do custo de inscrição individual no curso PDG 2010 *on line*, por não ter sido concluído.

7 - Processo n. 2012.03.0220

Interessado: Fábio Ivens de Pauli

Assunto : Processo Administrativo - Pedido de remoção de Juiz Federal Substituto para a 4ª Região.

8 - Processo n. 2012.03.0241

Interessado: André Wasilewski Duszczak

Assunto : Processo Administrativo - Pedido de remoção de Juiz Federal Substituto para a 4ª Região.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2012**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 054/2012, para prestação de serviços de estenotipia, pelos sistemas remoto e presencial, para audiências e interrogatórios em processos judiciais do TRF - 3ª REGIÃO, adjudicado à empresa Steno do Brasil Importação e Exportação Comércio e Assessoria Ltda., com o valor total mensal de R\$ 19.750,00.

São Paulo, 29 de novembro de 2012.

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

| Pregão Eletrônico n° 046/2012-RP                |   |           |
|---|---|-----------|
| Ata de Registro de Preços n.º 12.028.10.2012    |   |           |
| Validade: 09/11/2013                            |   |           |
| Fornecedor: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP. |   |           |
| Classificação: 1º lugar                         |   |           |
| LOTE 01   |   |           |
| Item  | Material  | Preço R\$ |
| 01  | Fechadura uso externo tipo Yale com maçaneta alavanca, marca Lockwell, ref 4.3.2214.        | 83,00     |
| 02  | Fechadura tipo bola comum cilindro tipo Yale, marca Lockwell, ref. 4149.                    | 66,80     |
| 03  | Fechadura auxiliar tetra com roseta lisa, marca Arouca, ref. 4002.                          | 41,00     |
| 04  | Fechadura perfil para porta de ferro e alumínio, marca Arouca, ref. 2122.                   | 64,70     |
| 05  | Fechadura eletromagnética acionada por porteiro eletrônico, marca Arouca, ref. 1983/110/12. | 130,00    |
| 06  | Maçaneta alavanca com cilindro para porta corta-fogo, marca EGK.                            | 290,45    |
| 07  | Barra anti pânico tipo "Touch-Bar" cromada, para porta corta fogo, marca EGK, ref. 800h.    | 759,70    |
| 08  | Conjunto porteiro eletrônico, marca HDL, ref. FN8AZ01.                                      | 166,00    |

| Pregão Eletrônico n° 039/2012-RP                           |  |           |
|--|--|-----------|
| Ata de Registro de Preços n.º 12.029.10.2012               |  |           |
| Validade: 12/11/2013                                       |  |           |
| Fornecedor: CENTER MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. |  |           |
| Classificação: 1º lugar                                    |  |           |
| Lote   | Material   | Preço R\$ |
| 01   | Máquina de arquear semi automática, com estrutura de aço carbonado, com mesa em aço inoxidável; uso de fita plástica de 10/12mm, peso 90kg, aproximadamente; ligação elétrica de 110Volts; dimensões aproximadas de 900 x 565 x 740mm; desligamento automático quando não estiver sendo utilizada, marca Intacta, modelo ES 104. | 2.149,00  |

| Ata de Registro de Preços n.º 12.030.10.2012         |   |           |
|--|---|-----------|
| Validade: 12/11/2013                                 |   |           |
| Fornecedor: RIJOTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. |   |           |
| Classificação: 1º lugar                              |   |           |
| Lote   | Material  | Preço R\$ |
| 02   | Fita de arquear transparente, incolor, 10 x 0,65mm, modelo Phoenix, para máquinas de arquear semi automática, em rolos com 3.000 metros, marca THR. | 121,54    |

São Paulo, 29 de novembro de 2012

Tânia Maria Guido  
Diretora

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 09902/2012 - NUAJ  
INTERESSADA: MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 7279  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 07

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 28/11/2012.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

#### COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 71/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 70/2012-COOR/CÍVEL, de 27 de novembro de 2012; RESOLVE:  
RETIFICAR em parte, a Portaria supracitada, para fazer constar como segue:  
ONDE SE LÊ:  
“II - ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas de férias...”;  
LEIA-SE:  
“II - ALTERAR a 1ª e a 2ª parcelas de férias...”.  
CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 28 de novembro de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI  
Juíza Federal Coordenadora

#### 5ª VARA CÍVEL

**PORTARIA N.º 28/2012**

**O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as licenças médicas para tratamento de saúde, nos dias 13.11.2012 e 23.11.2012, do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 3793, Supervisor de Processamentos Ordinários, assim como, o período de férias do mencionado servidor, de 03/12/2012 a 20/12/2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, Técnica Judiciária, RF 5468, para substituí-lo nos referidos períodos.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

**PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**14ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 29/2012**

A Exma. Doutora CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do C. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria CORE n.º 1078, de 23 de novembro de 2012, que designou o período de 18/02/2013 a 05/03/2013, para realização de correição geral ordinária no Juízo Federal da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço o teor da Portaria n. 24/2012 deste Juízo, no que se refere ao período de férias anteriormente designado especificamente com relação à servidora PAULA LOUREIRO DA CRUZ, RF 3012, da seguinte forma:

- onde se lê:

1ª. parcela (única): 04/02/2013 a 05/03/2013

- leia-se:

1ª. parcela: 11/03/2013 a 22/03/2013 (12 dias)

2ª. parcela: 15/07/2013 a 01/08/2013 (18 dias)

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.

**CLAUDIA RINALDI FERNANDES**  
**Juíza Federal Substituta**

## **16ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 36/2012**

**A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE :

Tornar sem efeito a Portaria 34/12 deste Juízo ratificando-se a Portaria 14/12.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

### **PORTARIA Nº 37/2012**

**A DOUTORA TANIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

Resolve :

Aditar e retificar a escala anual de Férias dos Servidores da 16ª Vara Cível Federal - Portaria n. 25/2012, para alterar o período de férias dos servidores conforme segue :

#### **LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE - RF 3435**

1ª Parcela - 22/07/2013 a 31/07/2013 que passa a ser de 26/06/2013 a 05/07/2013;

#### **ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON - RF 5465**

2ª Parcela - 01/07/2013 a 15/07/2013 que passa a ser de 10/07/2013 a 24/07/2013;

#### **FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - RF 5574**

1ª Parcela - 16/05/2013 a 04/06/2013 que passa a ser de 03/06/2013 a 22/06/2013;

2ª Parcela - 05/11/2013 a 14/11/2013 que passa a ser de 21/11/2013 a 30/11/2013, por absoluta necessidade de serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

## **19ª VARA CÍVEL**

PORTARIA N.º 14/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 12/2012;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor Wagner Roberto Lunardi, RF 2004, no período de 17 a 19 de setembro de 2012 para participar do Treinamento de Agentes de Segurança.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte a Portaria nº 12/2012, para constar:

**i) INDICAR** o servidor **WAGNER ROBERTO LUNARDI**, RF 2004, Agente de Segurança, para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria - CJ 03, no dia 25 de outubro de 2012, em razão de compensação de horas trabalhadas no recesso judiciário 2011/2012;

**ii) INDICAR** o servidor **ENIO TEIXEIRA DIAS**, RF 2952, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria - CJ 03, no dia 19 de setembro de 2012, em razão de compensação de horas trabalhadas no recesso judiciário 2011/2012.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS MOTTA**

**Juiz Federal**

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA N.º 59/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

I - ESTABELEECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

| PERÍODO            | VARA | JUIZ(A) DE PLANTÃO |
|--------------------|------|--------------------|
| 07/12 a 14/12/2012 | 9ª   | Dr. Ali Mazloum    |
| 14/12 a 19/12/2012 | 10ª  | Dr. Toru Yamamoto  |

|                    |     |  |
|--------------------|-----|--|
| 07/01 a 11/01/2013 | 1ª  | Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira         |
| 11/01 a 18/01/2013 | 2ª  | Dr. Márcio Ferro Catapani                  |
| 18/01 a 24/01/2013 | 3ª  | Drª Letícia Dea Banks Ferreira Lopes       |
| 24/01 a 01/02/2013 | 4ª  | Drª Renata Andrade Lotufo                  |
| 01/02 a 08/02/2013 | 5ª  | Dr. Márcio Assad Guardia                   |
| 08/02 a 15/02/2013 | 6ª  | Drª Silvia Maria Rocha                     |
| 15/02 a 22/02/2013 | 7ª  | Dr. Marcelo Costenaro Cavali               |
| 22/02 a 01/03/2013 | 8ª  | Dr. Fabio Rubem David Müzel                |
| 01/03 a 08/03/2013 | 9ª  | Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira |
| 08/03 a 15/03/2013 | 10ª | Drª Paula Mantovani Avelino                |
| 15/03 a 22/03/2013 | 1ª  | Dr. Marcio Rached Millani                  |
| 22/03 a 26/03/2013 | 2ª  | Drª Adriana Freisleben de Zanetti          |

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de setembro de 2012.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

**9ª VARA CRIMINAL**

PORTARIA nº 26

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 25, publicada no Diário Eletrônico de 22/11/2012, para constar:

- na letra "c", item I, a substituição da servidor Fábio Decimoni, RF 3453, no período de 14/01/2013 a 28/01/2013;

II- INDICAR a servidora Rosângela Maria Eugênio de França Flores, RF 6025, a substituir a Diretora de Secretaria (CJ-3), Suzelane Vicente da Mota, no período de 29/01/2013 a 02/02/2013.

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2012.

MARCELO COSTENARO CAVALI - Juiz Federal Substituto

## **6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **DR. RONALD DE CARVALHO FILHO**

**Juiz Federal**

**GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES**

**Diretora de Secretaria**

Ficam os advogados abaixo relacionados, INTIMADOS a devolver os autos retirados em carga no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação desta intimação, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO e das penalidades impostas no art. 196 do Código de Processo Civil. Desconsiderar a intimação em caso de devolução dos autos antes da publicação. Nos casos de carga por Estagiário, fica intimado o advogado da parte respectiva e responsável pelo escritório contratante do estagiário.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0020563-98.2005.403.6182 (FNXLUA NOVA IND E COM DE PROD ALIMENTIC ) - carga em 10/10/2012- Adv:OTAVIO JAHN DUTRA (OABSP 273371)

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0017564-65.2011.403.6182 (FN X AMBEV) - carga em 22/10/2012 por Heitor Santos Moares (OABSP 187418E) - Adv: Marcelo Saldanha Rohenkol (OAB/SP 269098A)

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0584716-64.1997.403.6182 (INSS/FN X ASSOC BRASILEIRA DE ESCLEROSE MULTIP) - carga em 30/10/2012 por Nuria Garcia Lopes Fontarigo(OABSP 194408E) - Advs:Gabriela Nogueira Zani Giuzio (OABSP 169024), JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/SP 146428), JOSÉ ANTONIO DE SEIXAS PEREIRA NETO (OAB/SP 53937) e MARIA CANDIDA DE SEIXAS CAVALLARI (OAB/SP 82885).

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **2ª VARA DE BAURU**

#### **PORTARIA Nº 70/2012-SE02, de 26.11.2012**

Retifica a Portaria nº 55/2012-SE02, de 01.10.2012.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 50/2012-SE02, de 01.10.2012, que designou a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciário, RF 5686, para ocupar, na vacância, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais” (FC-5) da 2ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO que a referida servidora substituiu o servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3) da 2ª Vara Federal de Bauru no dia 11.10.2012, nos termos da Portaria nº 58/2012-SE02, de 15.10.2012;

CONSIDERANDO AINDA que a referida servidora gozou licença médica para tratamento de saúde no dia 15.10.2012,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 55/2012-SE02, de 01.10.2012, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...para ocupar, na vacância, a referida função, no período de 01.10.2012 até a efetiva publicação da competente Portaria pela Diretoria do Foro desta Seção Judiciária.”

LEIA-SE:

“...para ocupar, na vacância, a referida função, nos períodos de 01.10.2012 a 10.10.2012; 12.10.2012 a 14.10.2012 e 16.10.2012 a 28.10.2012.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**JUIZ FEDERAL**

**PORTARIA Nº 71/2012-SE02, de 26.11.2012**

Retifica a Portaria nº 60/2012-SE02, de 31.10.2012.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 60/2012-SE02, de 31.10.2012, que trata de períodos de férias do servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3) da 2ª Vara Federal de Bauru;

RESOLVE:

**RETIFICAR** o item I da referida Portaria, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...para fruição no período de 26.11.2012 a 12.12.2012.”

LEIA-SE:

“...para fruição no período de 03.12.2012 a 19.12.2012.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO  
JUIZ FEDERAL**

**PORTARIA Nº 72/2012-SE02, de 28.11.2012**

Revoga as Portarias nºs 66/2012-SE02, de 14.11-2012 e 68/2012-SE02, de 20.11.2012.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**REVOGAR integralmente** as Portarias nºs 66/2012-SE02, de 14.11.2012 e 68/2012-SE02, de 20.11.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO  
JUIZ FEDERAL**

**PORTARIA Nº 73/2012-SE02, de 28.11.2012**

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru” (CJ-3), estará gozando o período remanescente da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2011, correspondente a 17 (dezesete) dias, no período de 03.12.2012 a 19.12.2012, cf. Portaria nº 71/2012-SE02, de 26.11.2012,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO TURINI**, Analista Judiciário, RF 4670, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 17 (dezesete) dias de substituição

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 74/2012-SE02, de 28.11.2012**

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário, RF 4670, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da 2ª Vara Federal de Bauru” (FC-5), estará gozando a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2012, correspondente a 15 (quinze) dias, no período de 05.12.2012 a 19.12.2012, cf. Portaria nº 42/2012-SE02, de 13.08.2012;

Considerando que o referido estará compensando, nos dias 03.12.2012 e 04.12.2012, horas trabalhadas em plantão judiciário, nos termos do item V da Resolução nº 36, de 09.03.1993, do E. CJF da 3ª Região,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, Técnico Judiciário, RF 7009, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), nos períodos supramencionados, totalizando 17 (dezesete) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA N° 75/2012-SE02, de 28.11.2012**

Trata da suspensão de férias de servidor por necessidade de serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço ;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n° 74/2012-SE02, de 28.11.2012,

RESOLVE:

**SUSPENDER** a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2011/2012, da servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, Técnico Judiciário, RF 7009, anteriormente marcada para gozo no período de 10.12.2012 a 19.12.2012, cf. Portaria 49/2012-SE02, de 31.08.2012, **para fruição no período de 07.01.2013 a 16.01.2013.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA N° 76/2012-SE02, de 28.11.2012**

Trata de alteração de período de férias de servidor no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**ALTERAR** no interesse do serviço, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2012, do servidor **ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7192, anteriormente marcada para gozo no período de 14.02.2013 a 05.03.2013, cf. Portaria 19/2012-SE02, de 13.04.2012, **para fruição no período de 30.11.2012 a 19.12.2012.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 77/2012-SE02, de 28.11.2012**

Retifica a Portaria nº 67/2012-SE02, de 20.11.2012.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 76/2012-SE02, de 28.11.2012,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 67/2012-SE02, de 20.11.2012, que trata da designação de servidores plantonistas, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“**...ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7192.”

LEIA-SE:

“**...TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, Técnico Judiciário, RF 7009.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**

**JUIZ FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**COORDENADORIA DE CAMPINAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, por intermédio da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Campinas torna pública a retificação do Edital de Habilitação, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 28/11/2012, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**Onde se lê:**

4.2 PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período de 27/11/2012 a 10/11/2012, nos dias úteis, no horário das 9h às 19h.

**Leia-se:**

4.2 PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período de 27/11/2012 a 10/12/2012, nos dias úteis, no horário das 9h às 19h.

Campinas, 28 de novembro de 2012.

---

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR  
Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção  
Em exercício

**PORTARIA N.º 76/2012**

**O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

I. **ALTERAR**, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, na Portaria nº 52/2012, referente ao servidor SILVIO ROCCHI LAURENCIANO, RF: 306, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 07/01/2013 a 18/01/2013 (12 dias), para 28/01/2013 a 08/02/2013 (12 dias), exercício 2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 28 de novembro de 2012.

**NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR**

Juiz Federal Diretor da Subseção em exercício

## **2ª VARA DE CAMPINAS**

### **PORTARIA Nº 46/2012**

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal, da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** recentes alterações no quadro de servidores desta Vara e a necessidade de atualização dos substitutos eventuais do Diretor de Secretaria,

#### **RESOLVE**

Indicar o primeiro e segundo substitutos do Diretor de Secretaria deste Juízo, nos casos de ausências e impedimentos legais do titular, conforme segue:

Titular: HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342  
1º Substituto: ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693  
2º Substituto: GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 26 de novembro de 2012

Valdeci dos Santos  
Juiz Federal

## **3ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA N.º 29/2012**

**A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL  
SUBSTITUTA da 3ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**CONSIDERANDO** que a servidora ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, RF 4943, Supervisora de Processamentos Diversos - FC05, estará de licença-gestante no período de 01/08/2012 a 27/01/2013 e férias no período de 28/01/2013 a 06/02/2013.

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria 24/2012.

**DESIGNAR** a servidora ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO, Técnico Judiciário, RF 7123, para substituí-la no período de **01/08 a 16/10/2012, 23 a 27/10/2012 e 05 a 21/11/2012.**

**DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6394, para substituí-la no período de **17/10 a 22/10/2012, 28/10/2012 a 04/11/2012 e 22/11/2012 a 06/02/2013.**

**PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Campinas, 28 de Novembro de 2012.

**RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA  
JUÍZA FEDERAL**

**PORTARIA N.º 30/2012**

**A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL  
SUBSTITUTA da 3ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**CONSIDERANDO** o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de LUIZ DE MELLO FURTADO, Técnico Judiciário e Diretor de Secretaria Substituto, RF 5877, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais-SIEL-, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta Justiça Federal.

**REVOGAR** a autorização anteriormente concedida pela Portaria 21/2010 à servidora ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, Técnica Judiciária, RF 4943.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Campinas, 28 de Novembro de 2012.

**RAQUEL COELHO DAL RIO SILVIERA  
JUÍZA FEDERAL**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **6ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA N.º 44/2012**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** o 3º período de férias do servidor **MARCOS BERBERT DE CASTRO SETENTA**, Técnico Judiciário, RF 6297, referentes ao ano de 2011, anteriormente designado de **03/12/2012 a 12/12/2012** (10 dias) para o período **30/01/2013 a 08/02/2013** (10 dias).

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Guarulhos, 28 de novembro de 2012.

**LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA**

**PORTARIA N.º 035/2012 - CM**

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o art. 362, VIII do Provimento n.º 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Dezembro de 2012, como segue:**

| <b>Dia</b> | <b>Nome</b>                             | <b>Dia</b> | <b>Nome</b>                             |
|------------|---|------------|---|
| <b>01</b>  | <b>Renata P. N. Nicolau (sabado)</b>    | <b>16</b>  | <b>Marco A. C. Araujo (domingo)</b>     |
| <b>02</b>  | <b>Renata P. N. Nicolau (domingo)</b>   | <b>17</b>  | Marco A. C. Araujo                      |
| <b>03</b>  | Paulo Murilo Rocha Silva                | <b>18</b>  | Maria Célia Carnezi                     |
| <b>04</b>  | Paulo Murilo Rocha Silva                | <b>19</b>  | Maria Célia Carnezi                     |
| <b>05</b>  | Paulo Murilo Rocha Silva                | <b>20</b>  | <b>Renata P. N. Nicolau (Recesso)</b>   |
| <b>06</b>  | Paulo Murilo Rocha Silva                | <b>21</b>  | <b>Renata P. N. Nicolau (Recesso)</b>   |
| <b>07</b>  | Paulo Murilo Rocha Silva                | <b>22</b>  | <b>Maria Célia Carnezi (Recesso)</b>    |
| <b>08</b>  | <b>Cassiane G. S. Queiroz (sabado)</b>  | <b>23</b>  | <b>Maria Célia Carnezi (Recesso)</b>    |
| <b>09</b>  | <b>Cassiane G. S. Queiroz (domingo)</b> | <b>24</b>  | <b>Maria Célia Carnezi (Recesso)</b>    |
| <b>10</b>  | Cassiane G. S. Queiroz                  | <b>25</b>  | <b>Graciana Lourenço(Recesso)</b>       |
| <b>11</b>  | Cassiane G. S. Queiroz                  | <b>26</b>  | <b>Graciana Lourenço (Recesso)</b>      |
| <b>12</b>  | Renata P. N. Nicolau                    | <b>27</b>  | <b>Denise de A. S. villa (Recesso)</b>  |
| <b>13</b>  | Renata P. N. Nicolau                    | <b>28</b>  | <b>Denise de A. S. Villa (Recesso)</b>  |
| <b>14</b>  | Marco A. C. Araujo                      | <b>29</b>  | <b>Cassiane G. S. Queiroz (Recesso)</b> |
| <b>15</b>  | <b>Marco A. C. Araujo (sabado)</b>      | <b>30</b>  | <b>Cassiane G. S. Queiroz (Recesso)</b> |

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 29 de novembro de 2012.

**Fernando David Fonseca Gonçalves**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

#### **PORTARIA N.º 036/2012 - CM**

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.<sup>a</sup> Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Janeiro de 2012**, como segue:

| <b>Dia</b> | <b>Nome</b>                            | <b>Dia</b> | <b>Nome</b>                             |
|------------|--|------------|---|
| 01         | <b>Cassiane G. S. Queiroz(Recesso)</b> | 16         | Paulo Murilo Rocha Silva                |
| 02         | <b>Marco A. C. Araújo (Recesso)</b>    | 17         | Paulo Murilo Rocha Silva                |
| 03         | <b>Marco A. C. Araújo (Recesso)</b>    | 18         | Paulo Murilo Rocha Silva                |
| 04         | <b>Paulo Murilo R. Silva (Recesso)</b> | 19         | <b>Renata P. N. Nicolau (sabado)</b>    |
| 05         | <b>Paulo Murilo R. Silva (Sabado)</b>  | 20         | <b>Renata P. N. Nicolau (domingo)</b>   |
| 06         | <b>Paulo Murilo R. Silva (Domingo)</b> | 21         | Paulo Murilo Rocha Silva                |
| 07         | Paulo Murilo Rocha Silva               | 22         | Paulo Murilo Rocha Silva                |
| 08         | Paulo Murilo Rocha Silva               | 23         | Cassiane G. S. Queiroz (quarta)         |
| 09         | Paulo Murilo Rocha Silva               | 24         | Denise de A. S. Villa (quinta)          |
| 10         | Paulo Murilo Rocha Silva               | 25         | Maria Célia Carnezi (sexta)             |
| 11         | Paulo Murilo Rocha Silva               | 26         | <b>Cassiane G. S. Queiroz (sabado)</b>  |
| 12         | <b>Maria Célia Carnezi (sabado)</b>    | 27         | <b>Cassiane G. S. Queiroz (domingo)</b> |
| 13         | <b>Maria Célia Carnezi (domingo)</b>   | 28         | Renata P. N. Nicolau (segunda)          |
| 14         | Paulo Murilo Rocha Silva               | 29         | Cassiane G. S. Queiroz (terça)          |
| 15         | Paulo Murilo Rocha Silva               | 30         | Denise de A. S. Villa (quarta)          |
| *          | *****                                  | 31         | Maria Célia Carnezi (quinta)            |

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 29 de novembro de 2012.

**Fernando David Fonseca Gonçalves**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 028/2012-NUAR-GAB**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais

e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

**I - ESTABELEECER** a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ(A)**

20/12 a 21/12/2012 1ª Daniela Paulovich de Lima

22/12 e 23/12/2012 1ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

24/12 a 26/12/2012 2ª Daniela Paulovich de Lima

27/12 a 28/12/2012 2ª Miguel Florestano Neto

29/12/2012 3ª Miguel Florestano Neto

30, 31/12/12 e 01/01/2013 3ª Osias Alves Penha

02/01 a 04/01/2013 4ª Leonardo José Correa Guarda

05/01 a 06/01/2013 4ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

07/01 a 11/01/2013 3ª Leonardo José Correa Guarda

12/01 a 18/01/2013 4ª Osias Alves Penha

19/01 a 25/01/2013 1ª Daniela Paulovich de Lima

26/01 a 01/02/2012 2ª Rosana Campos Pagano

**II - ESTABELEECER** a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO JUIZ(A)**

Janeiro/2013 Leonardo José Correa Guarda

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**IV - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
Piracicaba, 22 de novembro de 2012.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

**4ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 25/2012**

O(A) **DOUTOR(A) LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUÍZ(A) FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR **ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7366, para substituir **KÁTIA SIMONE DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF 5872, na função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), durante o período de licença médica desta, **de 12/11/2012 a 26/11/2012**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Piracicaba, 28 de novembro de 2012.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA  
Juiz Federal Substituto

**PORTARIA Nº 26/2012**

O DR. LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora **MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA**, RF 7375, exercício 2012, de 28/01/2013 a 08/02/2013, para 14/01/2013 a 25/01/2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
PIRACICABA, 28 de novembro de 2012.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 51/2012-DSUJ**

**A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

**JOSE ALESSANDRO RIBEIRO - RF 2858**

**Período aquisitivo 2011/2012**

3ª Parcela: 09/01/2013 a 18/01/2013

**RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - RF 1673**

**Período aquisitivo 2011/2012**

3ª Parcela: 11/03/2013 a 20/03/2013

**Período aquisitivo 2012/2013**

1ª Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013

2ª Parcela: 17/10/2013 a 31/10/2013

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2012.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**

Juíza Federal

Diretora da 12ª Subseção Judiciária

**PORTARIA Nº 52/2012-DSUJ**

**A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

| <b>PERÍODO</b>          | <b>VARA PLANTONISTA</b>        | <b>VARA DE SOBREAVISO</b>     | <b>JUIZ PLANTONISTA</b>            |
|-------------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| 30.11.2012 a 07.12.2012 | 2ª Vara de Presidente Prudente | 1ª Vara Gabinete de Andradina | Elídia Aparecida de Andrade Correa |

**II - ESTABELECE**R a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

| <b>PERÍODO</b>          | <b>JUIZ</b>              |
|-------------------------|--------------------------|
| 01.12.2012 a 19.12.2012 | Fábio Delmiro dos Santos |

**III - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

**IV - ESTABELECE**R que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr\_jef\_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2012.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**  
Juíza Federal  
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

**PORTARIA Nº 53/2012-DSUJ**

**A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I - ELOGIAR** o servidor **FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria - RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, pelo excelente serviço prestado na Central de Conciliação desta Subseção Judiciária, que permitiu a realização de centenas de audiências com valores líquidos.

**II - DETERMINAR** que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria à Diretoria do Foro e ao Núcleo de Administração Funcional - NUAJ para ciência e registros pertinentes no prontuário do servidor.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2012.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**  
Juíza Federal  
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

**4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**P O R T A R I A N º 12/2012**

**A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, técnico judiciário, RF 4340, ocupante da função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10.12.2012 a 19.12.2012;

**CONSIDERANDO** que o servidor **José Roald Contrucci**, analista judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP, estará de férias no período de 07.01.2013 a 18.01.2013, e

**CONSIDERANDO** que a funcionária **Renata Junqueira Lourenço Franco**, analista judiciário, RF 4142, ocupante da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, achar-se-á em fruição de férias no período de 13.02.2013 a 22.02.2012.

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **Alexandre Vieira de Moraes**, analista judiciário, RF 5320, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, técnico judiciário, RF 4340, no período e na função supramencionados;  
**INDICAR** o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, técnico judiciário, RF 4340, para substituir o funcionário **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, no período e no cargo comissionado supracitados, e  
**INDICAR** para substituir a servidora **Renata Junqueira Lourenço Franco**, no exercício da função comissionada acima descrita, os servidores **João Paulo Suzuki**, técnico judiciário, RF 6471, e **Carolina Decco Correia D'Arce**, técnico judiciário, RF 6535, respectivamente, para os períodos de 13.02.2013 a 17.02.2013 (João Paulo) e de 18.02.2013 a 22.02.2013 (Carolina).  
**PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.**  
Presidente Prudente, SP, 12 de novembro de 2012

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 29/2012

*O DR. RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função Período Substituto(a/s)

|  |  |  |
|--|--|--|
| Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira- RF 5364<br><br>Supervisora da Seção de Processamentos Diversos | De 27.11 a 26.12.2012.<br><br>(licença médica) | Maira Lise Brito Lemos Taveira<br><br>RF 7187<br><br>(de 27.11 a 15.12.2012) |
|  |  | Reginaldo de Souza Coelho<br><br>RF 7071<br><br>(de 16 a 26.12.2012)         |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 28 de novembro de 2012.

**RENATO DE CARVALHO VIANA**  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

**PORTARIA Nº. 63/2012**

#### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

O **Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva** - Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188 Supervisor da Central de Mandados (FC-5), de 10 a 19/12/2012 (10 dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes - RF 820, para substituí-lo nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 14 de novembro de 2012.

**Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**  
Juiz Federal Substituto  
Corregedor da Central de Mandados de Santos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **6ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**P O R T A R I A Nº18/2012**

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração das Portarias 03, 11 e 12/2012, deste Juízo, que designaram períodos de férias dos servidores lotados na 6ª Vara Federal para o exercício 2012,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, por necessidade do serviço, o segundo período de férias do servidor **Matheus Moreira Marques (RF 3294)** - Técnico Judiciário, anteriormente designado de **10 a 19/12/2012**, pela Portaria 03/2012, para gozo de

**01 a 10/04/2013.**

**RETIFICAR**, por necessidade do serviço, o segundo período de férias da servidora **Flávia Andréa da Silva - RF 1732**, Técnica Judiciária, anteriormente designado de **02 a 19/12/2012**, pela Portaria 11/2012, para gozo de **07 a 24/01/2013**.

**RETIFICAR**, por necessidade de serviço, o primeiro período de férias - exercício 2013, da servidora **SILVANA NEVES - RF 4986** - Analista Judiciária, anteriormente designado de **07 a 16/01/2013**, pela Portaria 12/2012, para gozo de **16a 25/01/2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
S.J.RIO PRETO, 22 de novembro de 2012.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 54/2012**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o feriado forense disciplinado no art. 62, da lei número 5.010/66, compreendido no período de 20/12/2012 a 06/01/2013 e considerando os termos da Resolução número 70/2009-CFJ,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período no horário de 09h às 12h:

#### **Dia Servidores**

20 e 21/12/2012 Rafael Hirohito Hosokawa - RF 2426

26, 27 e 28/12/2012 Claudimara Altheman -RF 2050

02, 03 e 04/01/2013 Eduardo Cerqueira Roberto -RF 2053

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 23 de novembro de 2012.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

**PORTARIA N.º 55/12**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que a servidora ISABEL MENDES DE QUEIROZ, RF 5380, ocupante da função de Supervisora da Seção de Contadoria (FC5) gozará férias no período de 21/11/2012 a 10/12/2012

**RESOLVE** designar o servidor PAULO CÉSAR MOREIRA, RF 4471, para substituí-la no referido período.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**  
**Sorocaba, 23 de novembro de 2012.**

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIARIO**

**PORTARIA N.º 05/2012**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORADOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

**I - RESOLVE** estabelecer a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para

fazer constar como segue:

| PERÍODO                 | JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)                                 |
|-------------------------|---|
| 07/01/2013 a 31/01/2013 | Dr <sup>a</sup> Fernanda Soraia Pacheco Costa           |
| 01/02/2013 a 28/02/2013 | Dr. Anderson Fernandes Vieira                           |
| 01/03/2013 a 31/03/2013 | Dr <sup>a</sup> Tatiana Ruas Nogueira                   |
| 01/04/2013 a 30/04/2013 | Dr <sup>a</sup> Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri |
| 01/05/2013 a 31/05/2013 | Dr <sup>a</sup> Andréa Basso                            |
| 01/06/2013 a 30/06/2013 | Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini                    |

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 28 de novembro de 2012.

TATIANA RUAS NOGUEIRA  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **2ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA Nº 32 de 26 de novembro de 2012

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a dedicação incondicionada, o comprometimento, o excelente desempenho e os bons resultados obtidos pelo servidor Murilo Benfica Pereira, RF 7213, nas conciliações mensais nas ações monitorias e execuções da Caixa Econômica Federal e pelos servidores Ednéia Marques de Oliveira, R.F. 4559, Vanderlei Fernando Martins, R.F. nº 5295, durante os dois dias de conciliação promovida nas execuções movidas pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI.

RESOLVE:

Fazer publicar o presente elogio aos servidores indicados pelo excelente trabalho realizado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para que o presente elogio conste individualmente em seus prontuários e registros funcionais.

Araraquara, 26 de novembro de 2012.

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa  
Juíza Federal

De ordem da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal desta 2<sup>a</sup> Vara Federal de Araraquara, ficam os advogados abaixo nomeados INTIMADOS a devolver à Secretaria desta 2<sup>a</sup> Vara Federal de Araraquara, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os autos dos processos relacionados, diante do escoamento do prazo de carga, sob as penas cominadas no art. 196, do Código de Processo Civil:

CEZAR DE FREITAS NUNES - OAB/SP 123157 - processo 0000023-60.2001.403.6120 e 0004531-49.2001.403.6120

VALCIR JOSE BOLOGNESI - OAB/SP207.903 - PROCESSO 0007671-08.2012.4036120

SERGIO NEY KOURI- OAB/SP 20.589- PROCESSO 0003109-58.2009.403.6120

JOSE CARLOS BENEDITO RAMOS OAB/SP 121.609 PROCESSO 0000853-16.2007.403.6120

Araraquara, 28 de novembro de 2012.

ADRIANA APARECIDA MORATO  
DIRETORA DE SECRETARIA

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

**1ª VARA DE TUPÃ**

**PORTARIA N. 35/2012**

O Doutor **VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço, e  
**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;  
**RESOLVE:**

1) **ALTERAR** o 1º e 2º períodos de férias do ano de 2013 do servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133 marcados de 20/05 a 29/05/2013 para **03/04 a 12/04/2013** e de 14/08 a 23/08/2013 para **03/06 a 12/06/2013** e o 1º período da servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, marcado de 14/01 a 23/01/2013 para **30/01 a 08/02/2013**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 27 de novembro de 2012.

**VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA**  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **1ª VARA DE BARRETOS**

#### **PORTARIA Nº 50, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR** as diligências efetuadas pelo Analista Judiciário Executante de Mandados **EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO**, RF 6823, que seguem abaixo:

- na entrega dos autos nº 0002502-83.2012.403.6138 e 0002508-90.2012.403.6138 no Ministério Público Federal, na cidade de Ribeirão Preto, no dia 14 de novembro de 2012;

- na retirada dos autos nº 0002502-83.2012.403.6138 e 0002508-90.2012.403.6138 na 1ª Vara Federal de São

Carlos/SP, no dia 19 de novembro de 2012;

- no cumprimento do ofício expedido no feito 0000338-93.2011.403.6102 na Delegacia da Polícia Federal localizada na cidade de Ribeirão Preto/SP, no dia no dia 22 de novembro de 2012.

**2. HOMOLOGAR** as diligências efetuadas pelo Analista Judiciário Executante de Mandados WILSON ANTONIO ALVES FILHO, RF 2789, que seguem abaixo:

- na entrega dos autos nº 0002502-83.2012.403.6138, 0002546-05.2012.403.6138, 0002547-87.2012.403.6138 e 0002548-72.2012.403.6138 no Ministério Público Federal, na cidade de São José do Rio Preto, no dia 23 de novembro de 2012;

- na entrega do feito nº 0002502-83.2012.403.6138 na Delegacia da Polícia Federal localizada na cidade de Ribeirão Preto/SP, no dia no dia 23 de novembro de 2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Barretos, 27 de novembro de 2012.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**1ª Vara Federal de Barretos**

**PORTARIA Nº 51, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036,** Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Barretos, participou do PDG-2012 - DESAFIOS DA LIDERANÇA, na cidade de Ribeirão Preto, **no dia 21 de novembro de 2012,** bem como estará em gozo de férias regulamentares no período de **02 a 19 de dezembro de 2012,**

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** a servidora **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, RF 2923,** para substituí-la nos períodos mencionados.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Barretos, 27 de novembro de 2012.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**1ª Vara Federal de Barretos**

**PORTARIA Nº 52, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que os servidores **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3270**, Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC-05) e **SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, participaram do PDG-2012 - DESAFIOS DA LIDERANÇA, na cidade de Ribeirão Preto, no dia 17 de setembro de 2012;

**CONSIDERANDO** que os servidores **EDUARDO SENA FARIAS, RF 6644**, Oficial de Gabinete desta 1ª Vara Federal de Barretos; **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, RF 2923**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05) e **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224**, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Cautelares (FC-05), participaram do PDG-2012 - DESAFIOS DA LIDERANÇA, na cidade de Ribeirão Preto, no dia 22 de novembro de 2012;

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** a servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**, para substituir o servidor **SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134** e a servidora **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, RF 2923**;

**2. DESIGNAR** a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI, RF 7101**, para substituir a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3270** e o servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224**;

**3. DESIGNAR** a servidora **MARTA PEREIRA BIDURIN, RF 6909**, para substituir o servidor **EDUARDO SENA FARIAS, RF 6644**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Barretos, 27 de novembro de 2012.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

#### PORTARIA Nº 39/2012-SE

O Doutor **FERNANDO MARCELO MENDES**, Juiz Federal de Itapeva, 39ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459,462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Itapeva-SP os servidores designados para os dias **20 a 31 de dezembro de 2012 e de 01 a 06 de janeiro de 2013**, a saber:

20/12 A 21/12/12 Maria Antonia C. S. Souza, Analista Judiciária, RF 6726

22/12 A 23/12/12 Floriana de Fátima Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7191

24/12 A 26/12/12 Laís Helena C. M. Castelar, Técnico Judiciário, RF 6995

27/12 A 28/12/12 Mário Pereira dos Santos, Técnico Judiciário, RF 7189

29/12 A 30/12/12 Jony Márcio Santos, Técnico Judiciário, RF 7190

31/12/12 A 02/01/13 Patrícia Silvestre, Técnico Judiciário ,RF 7332

03/01 A 04/01/13 Jussara Maria Soares da Silva, Analista Judiciário, RF 6853

05/01 A 06/01/13 Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira, T.J., RF 7217

**Art. 2º** No que concerne ao Analista Judiciário Executante de Mandados, o plantão será da seguinte forma:

I - dias 20 a 25/12/2012 - Gilberto Kleim, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7022;

II - dias 26 a 31/12/2012, Erika Querido Rau, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7048;

III - dias 01 a 06/01/2013, Heber Silva Terra, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7047.

**Art. 3º** Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

**Art. 4º** O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados, inclusive no recesso judiciário**, no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Itapeva, situada na Rua Sinhô de Camargo, nº240, Centro, Itapeva-SP.

**§ 1º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-simile* no telefone (15) 3524-2036 ou pelo e-mail itapeva\_vara01\_sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (15) 9119-7635, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

**Art. 5º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Itapeva e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no *site* desta Seção Judiciária.

**Art. 6º** O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

## COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 29/2012, NUAR - de 26/11/2012

*Escala de juizes de plantão de recesso - 2012/2013*

O Doutor **DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº. 11.832, de 28 de março de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** ESTABELEECER a escala de Plantão da Subseção Judiciária de Osasco, nos dias de semana, finais de semana e feriados, conforme segue:

| Magistrados  | Períodos            |
|--|---------------------|
| David Rocha Lima de Magalhães e Silva<br>Nilce Cristina Petris de Paiva<br>Rodiner Roncada                         | 20.12.12 a 21.12.12 |
| Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior<br>David Rocha Lima de Magalhães e Silva<br>Nilce Cristina Petris de Paiva | 22.12.12 a 23.12.12 |
| David Rocha Lima de Magalhães e Silva<br>Nilce Cristina Petris de Paiva  | 24.12.12            |
| Rodiner Roncada  | 25.12.12            |
| Noemi Martins de Oliveira<br>David Rocha Lima de Magalhães e Silva<br>Nilce Cristina Petris de Paiva               | 26.12.12            |
| Noemi Martins de Oliveira  | 27.12.12 a 29.12.12 |

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Renata Coelho Padilha | 30.12.12 a 02.01.13 |
| Rodiner Roncada       | 03.01.13 a 06.01.13 |
| Renata Coelho Padilha |                     |

**Art. 2º** ESTABELEECER que, nos períodos dos plantões acima referidos, o primeiro feito que ingressar será encaminhado ao magistrado mais moderno, o segundo ao mais antigo e sucessivamente, nos casos em que houver mais de um magistrado escalado.

**Art. 3º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco - SP, telefones: PABX: (11) 2142-8600 / Celular do Plantão: (11) 97668-5789.

**Parágrafo Único.** Durante o recesso forense, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

**Art. 4º.** Estabelecer que o Juiz escalado seja responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão.

**Parágrafo Primeiro.** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

**Art. 5º.** CABERÁ ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

**Parágrafo Primeiro.** O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

**Parágrafo Segundo.** As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

**Parágrafo Terceiro.** Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 7º.** Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n. 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Osasco, 26 de novembro de 2012.

**DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA**  
**Juiz Federal - Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco SP**

**PORTARIA Nº 31/2012, NUAR - de 28/11/2012**

*Escala de juízes - distribuidor - dezembro/2012*

O Doutor **DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº. 11.832, de 28 de março de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ESTABELECE o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, conforme segue:

| Magistrados     | Períodos            |
|-----------------|---------------------|
| Rodiner Roncada | 03.12.12 a 19.12.12 |

**Art. 2º** - As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Osasco, 28 de novembro de 2012.

**DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA**  
**Juiz Federal - Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP**

**1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº. 51/2012**

O Doutor Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a escala de plantão desta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal, que segue:

**Período: 19h de 30/11/2012 às 9h de 07/12/2012**

LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO - RF 6827

URIAS LANGHI PELLIN - RF 4435

**Art. 2º.** Nos dias úteis, fora do horário de expediente, não será necessária a permanência dos servidores plantonistas no fórum, entretanto, deverão guardar prontidão no horário das 19 horas de cada dia às 9 horas do dia subsequente. Nos finais de semana, feriados, ou em dias em que não houver expediente forense ou este for suspenso por qualquer motivo, os servidores escalados deverão estar presentes no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 36/1993 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

**Art. 3º.** Consignar que o Diretor de Secretaria LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA, RF 5505, poderá ficar em plantão remoto no período, podendo adentrar nas dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 28 de novembro de 2012.

**RODINER RONCADA**

*Juiz Federal Substituto*

*No exercício da titularidade*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ**

### **1ª VARA DE LINS**

#### **PORTARIA N.º 31/2012**

O DR. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o afastamento do servidor MORIVALDO RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 5665, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), em virtude de compensação de horas trabalhadas acumuladas no banco de horas,

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **VANIRIA MIATO**, Técnico Judiciário, RF 7312, para substituir o servidor MORIVALDO RODRIGUES nos dias 31/07, 11/10 e 25/10/2012.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lins, SP, 28 de novembro de 2012.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

#### **PORTARIA N.º 032/2012**

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar parcialmente a Portaria nº 29/2012, para ALTERAR, por interesse do SERVIDOR(art. 4º, § 3º, da Resolução nº 14/2008, do CFJ), as férias do servidor:

- **RF 2461** - JAMIR MOREIRA ALVES, referente ao 3º período do ano aquisitivo 2011/2012, e período único de 2012/2013, como segue;  
3º período - 2012:  
De: 01 a 10/04/2013  
Para: 13 a 22/02/2013  
Período único de 2013:  
De: 18/11 a 17/12/2013  
Para: 25/02 a 26/03/2013  
Publique-se e cumpra-se.  
Lins, 12 de novembro de 2012.

**FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### BOLETIM Nº 015/2012- SUDE/NURE

#### A) DESPACHOS

##### **A.1 - PROFERIDOS PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL:**

###### **A.1.1 - PROCESSO Nº 083/2011 - SUDE/NURE**

Decisão: “Diante da informação de fls.43-45 e das manifestações acima, em consonância com o entendimento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Seção Judiciária de São Paulo, resta prejudicado o pedido de celebração de Termo de Adesão apresentado pela 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande, visando a prestação de serviço voluntário por **MONIQUE BASTOS RODRIGUES**, filha do Senhor Juiz Federal Substituto Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, da 6ª Vara Federal da mesma Subseção, tendo em vista a vedação expressa prevista no Enunciado Administrativo n.º 7/2008-CNJ e na Resolução n.º 208/2012-CJF (§1º, II, Art. 21), cuja orientação aplica-se analogicamente ao prestador de serviço voluntário. Quanto à sugestão feita pela Supervisora da SUDE, determino que, a partir desta data, o candidato à prestação de serviço voluntário, no ato da assinatura do Termo de Adesão, passe a firmar declaração de que não possui nenhum dos vínculos vedados no Enunciado Administrativo n.º 7/2008-CNJ, nos moldes da atualmente utilizada para os estagiários, tendo como obrigação informar eventual alteração de suas condições.

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2012.

RENATO TONIASSO Juiz Federal Diretor do Foro”

##### **A.2 - PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:**

###### **A.2.1 - PROCESSO Nº 004/2011 - SUDE/NURE**

Interessado: **ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS**

Despacho: “**DEFIRO** o pedido de fls. 56/64, da servidora **ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS**, RF 5171, de inclusão de duas mensalidades referentes à matéria “Magistério Superior” na bolsa adquirida pelo Programa de Incentivo à Especialização em 2011 para a pós-graduação lato sensu em “Direito Público”. Comunique-se à Seção de Processamento de Folha de Pagamento o acréscimo do valor de R\$216,86 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), referente ao mês de junho do ano corrente.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campo Grande, 13 de novembro de 2012.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor da Secretaria Administrativa”

**B) RETIFICAÇÃO de boletins anteriores, para que:**

| Nº DA<br>CONCE<br>SSÃO<br>NO<br>SINC | PROCES<br>SO              | RF   | Nome                        | BOLET<br>IM                   | ONDE SE LÊ |          |                         | LEIA-SE  |          |                         |
|--------------------------------------|---------------------------|------|-----------------------------|-------------------------------|------------|----------|-------------------------|----------|----------|-------------------------|
|                                      |                           |      |                             |                               | Início     | Fim      | %<br>TOTA<br>L<br>ativo | Início   | Fim      | %<br>TOTA<br>L<br>ativo |
| 3064742<br>005                       | 008/2010<br>SUDE/N<br>URE | 6474 | João Nunes<br>Morais Junior | 012/201<br>2<br>SUDE/N<br>URE | 23/05/12   | 19/12/12 | 1                       | 23/05/12 | 19/12/12 | 2                       |

| Nº DA<br>CONCE<br>SSÃO<br>NO<br>SINC | PROCES<br>SO              | RF   | Nome                                       | BOLETIM                   | ONDE SE LÊ |          | LEIA-SE  |          | %<br>TOTA<br>L<br>ativo |
|--------------------------------------|---------------------------|------|--|---------------------------|------------|----------|----------|----------|-------------------------|
|                                      |                           |      |  |                           | Início     | Fim      | Início   | Fim      |                         |
| -                                    | 103/2007<br>SUPE/S<br>ADM | 3725 | Ana Paula<br>de Oliveira<br>Guibo          | 019/2010<br>sude/nure     | 18/12/07   | 15/12/11 | 18/12/07 | 15/12/10 | 1%                      |
| 3062672<br>004                       | 256/2008<br>SUPE/S<br>ADM | 6267 | Chirley<br>Rodrigues<br>de Oliveira        | 004/2012<br>SUDE/NUR<br>E | 18/11/11   | 29/06/15 | 11/02/12 | 29/06/15 | 2%                      |
| 3064222<br>003                       | 004/2010<br>SUDE/NU<br>RE | 6422 | Francisco<br>Batista de<br>Almeida<br>Neto | 016/2010SU<br>DE/NURE     | 09/06/09   | 26/11/12 | 09/06/09 | 23/10/12 | 1%                      |
| 3048942<br>003                       | 001/2009<br>SUPE/S<br>ADM | 4894 | Giovana<br>Giroto                          | 007/2009<br>SUPE/SAD<br>M | 18/11/08   | 24/05/11 | 18/11/08 | 19/04/10 | 1%                      |
| 3048942<br>003                       | 001/2009<br>SUPE/S<br>ADM | 4894 | Giovana<br>Giroto                          | 007/2009<br>SUPE/SAD<br>M | 18/11/08   | 25/09/12 | 18/11/08 | 21/09/12 | 1%                      |
| 3041972<br>003                       | 118/2008<br>SUPE/S<br>ADM | 4197 | Helison<br>Renato<br>Campos                | 42/2008<br>SUPE/SAD<br>M  | 25/06/08   | 15/05/12 | 16/05/08 | 15/05/12 | 3%                      |
| 3060022<br>002                       | 039/09<br>SUDE/NU<br>RE   | 6002 | Miguel<br>Pegoraro                         | 018/2011<br>SUDE/NUR<br>E | 15/12/09   | 14/12/13 | 14/08/09 | 13/08/13 | 3%                      |

|            |                       |      |                               |                        |          |          |          |          |    |
|------------|-----------------------|------|-------------------------------|------------------------|----------|----------|----------|----------|----|
| 3014902003 | 170/2007<br>SUPE/SADM | 1490 | Osny Magalhães Pereira        | 012/2012<br>SUDE/NUR E | 11/07/12 | 10/07/16 | 27/04/12 | 26/04/16 | 2% |
| 3062622003 | 230/2008<br>SUPE/SADM | 6262 | Pollyana Rodrigues de Freitas | 081/08<br>SUPE/SADM    | 24/10/08 | 27/03/12 | 24/10/08 | 31/05/10 | 3% |

### C) SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

**C.1 - Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento - AQAT dos servidores relacionados abaixo:**

| Nº DA CONCESSÃO NO SINC | PROCESSO ADMINISTRATIVO | RF   | NOME DO(A) SERVIDOR(A)                 | CARGO     | INÍCIO   | FINAL    | % TOTAL ativo |
|-------------------------|-------------------------|------|--|-----------|----------|----------|---------------|
| -                       | 103/2007<br>SUPE/SADM   | 3725 | Ana Paula de Oliveira Guibo            | AJ AJ     | 16/12/10 | 12/12/11 | 1%            |
| -                       | 032/2012<br>SUDE/NURE   | 7033 | Érika de Souza Gevesier Nunes          | AJ AJ     | 02/05/12 | 21/12/15 | 3%            |
| 3041972003              | 118/2008<br>SUPE/SADM   | 4197 | Helison Renato Campos                  | AJ AJ     | 16/05/12 | 11/07/12 | 3%            |
| NÃO ESTÁ                | 118/08<br>SUPE/SADM     | 4197 | Helison Renato Campos                  | AJ AJ     | 12/07/12 | 15/01/14 | 3%            |
| -                       | 008/2010<br>SUDE/NURE   | 6474 | João Nunes Morais Junior               | AJ AJ     | 23/05/12 | 14/03/16 | 3%            |
| 3007892002              | 116/07<br>SUPE/SADM     | 789  | Maria Izabel Coutinho de Lima Zampieri | TJ AA     | 31/05/10 | 30/05/14 | 2%            |
| -                       | 116/07<br>SUPE/SADM     | 789  | Maria Izabel Coutinho de Lima Zampieri | TJ AA     | 28/09/12 | 27/09/16 | 2%            |
| 3060022004              | 039/09<br>SUDE/NURE     | 6002 | Miguel Pegoraro                        | TJ AA EST | 29/03/12 | 29/04/14 | 3%            |

|   |                         |      |                 |           |          |          |    |
|---|-------------------------|------|-----------------|-----------|----------|----------|----|
| - | 039/09<br>SUDE/N<br>URE | 6002 | Miguel Pegoraro | TJ AA EST | 14/08/13 | 23/10/15 | 3% |
|---|-------------------------|------|-----------------|-----------|----------|----------|----|

**C.2 - Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Especialização - *lato sensu* (7,5%),** nos termos da Lei 11.416/2006 e da Portaria Conjunta nº1 do STF, de 07.03.2007, considerando a entrega do certificado de conclusão do curso, a partir da data especificada abaixo:

| RF   | NOME                          | PERCENTUAL | PROCESSO           | DATA DE INÍCIO |
|------|-------------------------------|------------|--------------------|----------------|
| 6251 | Clades Rollwagen              | 7,5%       | 052/2012-SUDE/NURE | 08/11/2012     |
| 7367 | Suzete Rondina Gomes da Silva | 7,5%       | 054/2012-SUDE/NURE | 14/11/2012     |

**C.3 - Pagamento de bolsa de pós-graduação *Lato Sensu*** aos servidores abaixo relacionados, contemplados no Programa de Incentivo à Especialização - PIE **2012**, regulamentado pelas Resoluções no. 176, de 18.07.08; no. 190, de 17.02.09, no. 214, de 24.09.09, Portaria no. 17/2009-DFOR e II Edital do PIE 2011, conforme lista de classificação divulgada na Intranet da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul em 08.08.12, conforme tabela a seguir:

| ÁREA | CLASSIFICAÇÃO | RF   | NOME                            | VALOR A PAGAR | MENSALIDADES CONTEMPLADAS |
|------|---------------|------|---------------------------------|---------------|---------------------------|
| FIM  | 2º            | 4895 | Ricardo Meirelles Bernardinelli | R\$ 191,10    | DEZEMBRO/2012             |
| FIM  | 4º            | 6226 | Henrique Yuichi Komatsu         | R\$ 191,10    | DEZEMBRO/2012             |

| ÁREA | CLASSIFICAÇÃO | RF   | NOME                         | VALOR A PAGAR | MENSALIDADES CONTEMPLADAS |
|------|---------------|------|------------------------------|---------------|---------------------------|
| MEIO | 2º            | 6312 | Iris Inari Bambil Ujiie Lima | R\$ 794,01    | DEZEMBRO/2012             |

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00340 de 27 de novembro de 2012  
O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995,  
R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul -Naviraí, nos dias 13 e 14/12/2012.

II - DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1.EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186;

2. JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, RF 5173; e,

3.PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS - RF 3722.

III - DESIGNAR a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES para substituir a Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV - ESTABELECEM as seguintes atribuições para a Comissão:

a.Elaborar e divulgar a execução do inventário;

b.Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;

c.Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,

d.Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V - FIXAR o dia 15.01.2013 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

### **PROCESSO Nº 043/1995 - SUPE/SADM**

Interessada: **CÍCERO ROMÃO BISPO**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **22/11/2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2012”.

(Publicação nº 66/2012-SUPE/NURE).

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de ponto eletrônico, para o Fórum da Justiça Federal em Campo Grande e para o Fórum da Justiça Federal em Três Lagoas, contemplando a locação de 4 (quatro) relógios coletores e softwares específicos para coleta de marcações e emissão de relatórios, com o fornecimento de 400 cartões, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

## **1A VARA DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA 52/2012-JF01**

**A DOUTORA ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES, Analista Judiciário, RF 4922**, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará de LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de **28-11-2012 a 07-12-2012**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR as servidoras:**

**CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 4200, para em substituição exercer a função de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **28-11-2012 a 06-12-2012**;

**CARLA CRISTIAN PEREIRA GREGIO**, Analista Judiciário, RF 3702, para em substituição exercer a função de Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia **07-12-2012**, sem prejuízo de suas atribuições;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2012.

**ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA**

Juíza Federal Substituta

**6A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA 047/2012-SE06**

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** ainda, a **Portaria nº 41/2012-SE06**, que trata da substituição da Função Comissionada - FC05 da servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, que estará em gozo de licença médica no período de **09/11/2012 a 06/02/2013**.

**CONSIDERANDO**, também, a **Portaria nº 1854** da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que trata da remoção da servidora **MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO**, RF 6502, para a Seção Judiciária de Muriaé, MG.

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a Portaria nº **41/2012-SF06** para constar as substituições da seguinte forma:

**a)** substituição pela servidora **MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO**, RF 6502 no período de **12 a 29/11/2012**;

**b)** substituição pela servidora **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RF 6267, e nos períodos de **09 a 11/11/2012 e 30/11/2012 a 06/02/2013**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2012.

**JEAN MARCOS FERREIRA**

**Juiz Federal**

**PORTARIA 048/2012-SE06**

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO**, também, que a servidora **MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO**, RF 6502 tem férias marcadas para o período de 10 a 19/12/2012;

**CONSIDERANDO**, ainda, que referida servidora estará em trânsito a partir de 30/11/2012, em razão da remoção para a Seção Judiciária de Muriaé, MG.

**RESOLVE:**

**I - REMARCAR** as férias da referida servidora, conforme segue:

a) alterar a terceira etapa do período aquisitivo 2011/2012, marcada anteriormente para 10 a 19/12/2012 para ser usufruída no período de **07 a 16/01/2013** (10 dias).

b) alterar a primeira etapa do período aquisitivo 2012/2013, marcada anteriormente para 07 a 26/01/2013 (20 dias), para ser usufruída nos seguintes períodos: primeira etapa de **17 a 26/01/2013** (10 dias) e terceira etapa de **05 a 14/11/2013** (10 dias), continuando a segunda etapa marcada para **15/07/2013 a 24/07/2013**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2012.

**JEAN MARCOS FERREIRA**

**Juiz Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº. 147/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

Trata da interrupção da 1ª etapa das férias do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega

competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o reduzido quadro de servidores na Seção Administrativa desta Segunda Subseção Judiciária de MS;

**RESOLVE:**

**I - I - INTERROMPER**, no interesse exclusivo da administração, a 1ª etapa das férias, do servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, RF 5168, Técnico Judiciário, relativa ao período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2013, anteriormente marcada para 26/11/2012 à 05/12/2012, a partir de 28/11/2012, restando 08 (oito) dias para gozo em momento oportuno.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 27 de novembro de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 148/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

Designa os membros da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados e Juiz Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 023, de 19 de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal - CJF; da Resolução nº 211, de 10 de setembro de 2009 e do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, ambos do TRF da 3ª Região,;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 063/2010-DFOR, de 04 de maio de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, em atendimento ao determinado no Artigo 2º, parágrafos e inciso, da Portaria 063/2010-DFOR, de 04 de maio de 2010;

**RESOLVE:**

1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

**I - WULMAR BIZO DRUMOND - RF 5182** - Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal;

**II - RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 7363** - Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal;

**III - JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA - RF 5168** - Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR e;

**IV - IRENE DA SILVA LOPES - RF 1146** - Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ.

2º - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

#### **PORTARIA Nº 56/2012**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

**CONSIDERANDO** que o Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS estará em gozo de férias no mês de novembro de 2012;

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º. **DESIGNAR** como juiz plantonista da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no mês de **DEZEMBRO** de 2012, **durante a semana, depois das 18h de segunda-feira até às 8h da sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

| <b>PERÍODO</b> | <b>JUIZ PLANTONISTA</b> |
|----------------|-------------------------|
|----------------|-------------------------|

|  |   |
|--|---|
| 03.12.2012 e 04.12.2012<br>17.12.2012 a 19.12.2012 | <b>Dra. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá</b> |
| 05.12.2012 a 07.12.2012<br>10.12.2012 a 14.12.2012 | <b>Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá</b>           |

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá/MS, 28 de novembro de 2012.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**  
**Juíza Federal Substituta**  
**no exercício da titularidade**

**PORTARIA Nº 55/2012**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

**CONSIDERANDO** o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o mês de **DEZEMBRO de 2012**, os seguintes Servidores:

**a) SERVIDORES DA SECRETARIA:**

| <b>PERÍODO</b>  | <b>SERVIDOR</b>  |
|---|--|
| Das 08:00 h de 30/11/2012 às<br>08:00 h de 07/12/2012 | <b><u>Tatiana Miguéis de Sousa</u></b><br>Técnico Judiciário - RF 4928     |
| Das 08:00 h de 07/12/2012 às<br>08:00 h de 14/12/2012 | <b><u>Mariana de Almeida Lara</u></b><br>Técnico Judiciário - RF 7356      |
| Das 08:00 h de 14/12/2012 às<br>08:00 h de 20/12/2012 | <b><u>Antonio Carlos Dias de Paula</u></b><br>Técnico Judiciário - RF 5406 |

**Art. 2º - DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, no aludido **RECESSO FORENSE**, compreendido entre os dias **20/12/2012 a**

06/01/2013, os seguintes Servidores:

|   |  |
|---|--|
| <u>Das 08:00 h de 20/12 às</u><br><u>08:00 h de 22/12/2012</u>      | <b><u>Erika de Souza Gevesier Nunes</u></b><br>Analista Judiciário - RF 7033 |
| <u>Das 08:00 h de 22/12 às</u><br><u>08:00 h de 24/12/2012</u>      | <b><u>Renata Patrícia Silva Santos</u></b><br>Técnica Judiciário - RF 7229   |
| <u>Das 08:00 h de 24/12 às</u><br><u>08:00 h de 26/12/2012</u>      | <b><u>Tatiana Miguéis de Sousa</u></b><br>Técnico Judiciário - RF 4928       |
| <u>Das 08:00 h de 26/12 às</u><br><u>08:00 h de 27/12/2012</u>      | <b><u>Antonio Carlos Dias de Paula</u></b><br>Técnico Judiciário - RF 5406   |
| <u>Das 08:00 h de 27/12 às</u><br><u>08:00 h de 29/12/2012</u>      | <b><u>Rodrigo Soares de Macedo</u></b><br>Técnico Judiciário - RF 6918       |
| <u>Das 08:00 h de 29/12 às</u><br><u>08:00 h de 31/12/2012</u>      | <b><u>Francisco Pereira Paredes</u></b><br>Técnico Judiciário - RF 5204      |
| <u>Das 08:00 h de 31/12/12 às</u><br><u>08:00 h de 02/01/2013</u>   | <b><u>Walter Nenzinho da Silva</u></b><br>Técnico Judiciário - RF 4216       |
| <u>Das 08:00 h de 02/01 às</u><br><u>08:00 h de 03/01/2013</u>      | <b><u>Wilker Ricardo de Souza</u></b><br>Técnico Judiciário - RF 5203        |
| <u>Das 08:00 h de 03/01 às</u><br><u>08:00 h de 05/01/2013</u>      | <b><u>Alceu Vieira Amaral Júnior</u></b><br>Técnico Judiciário - RF 7228     |
| <u>Das 08:00 h de 05/01 às</u><br><u>08:00 h de 07/01/2013</u>      | <b><u>Mariana de Almeida Lara</u></b><br>Técnico Judiciário - RF 7356        |
| <u>Das 08:00 h de 07/01/2013 às</u><br><u>08:00 h de 11/01/2013</u> | <b><u>Renata Patrícia Silva Santos</u></b><br>Técnica Judiciário - RF 7229   |

**b) OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

| <b>Período</b>  | <b>Oficial de Justiça</b>                        |
|---|--|
| <u>Das 08:00 h de 03/12/2012 às</u><br><u>08:00 h de 10/12/2012</u> | <b><u>Dielson Menezes da Silva - RF 6893</u></b> |
| <u>Das 08:00 h de 10/12/2012 às</u><br><u>08:00 h de 17/12/2012</u> | <b><u>Flávio de Lima Menezes - RF 6189</u></b>   |

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Das 08:00 h de 17/12/2012 às<br>08:00 h de 23/12/2012 | Dielson Menezes da Silva - RF 6893 |
| Das 08:00 h de 23/12/2012 às<br>08:00 h de 30/12/2012 | Flávio de Lima Menezes - RF 6189   |
| Das 08:00 h de 30/12/2012 às<br>08:00 h de 07/01/2013 | Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195 |
| Das 08:00 h de 07/01/2013 às<br>08:00 h de 14/01/2013 | Dielson Menezes da Silva - RF 6893 |

**Art. 2º. ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº (67) 9142-8132, nesta Subseção Judiciária;

**Art. 3º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “Corumba\_plantão@trf3.jus.br”;

**Art. 4º. DETERMINAR** que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá/MS, 28 de novembro de 2012.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**

**Juíza Federal Substituta  
no exercício da titularidade**